



Estado do Rio Grande do Sul

## **Prefeitura Municipal de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**LEI N° 248**, de 07 de maio de 1993.

**AUTORIZA A RECEBER, EM FORMA DE DOAÇÃO,  
UMA ÁREA DE TERRAS PARA USO DE VIAS  
PÚBLICAS.**

NESTOR BRONSTRUP, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, uma área de terras de 4.398,20m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), área esta que servirá para uso de vias públicas, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 07 de maio de 1993.

**Nestor Bronstrup**  
PREFEITO MUNICIPAL